



DESIGNAR na forma do Art. 18 § 2º, da Lei Complementar 17/1997, de 23.01.1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2013 de 07.11.2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Membro deste Poder para compor o colegiado da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de março de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2017**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como a prestação de serviços de “recarga” e aquisição de peças para extintores, visando atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital, decorrente do processo administrativo nº 0121/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 02**, no valor de **R\$ 32.029,40** (trinta e dois mil e vinte e nove reais e quarenta centavos), e ao **Grupo 03 R\$ 107.315,00** (cento e sete mil e trezentos e quinze reais) à empresa **CARDOSO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI – EPP** – CNPJ nº 20.289.759/0001-43; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 460-519 dos autos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Grupos 02 e 03** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 20 de março de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

Processo Administrativo nº 2016/17195. Adesão como Órgão Não-Participante à Ata de Registro de Preços nº 03/2016-IEAA vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 300/2015 realizado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE, para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE pelo período de 12 (doze) meses. Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Fornecedor: T DA SILVA LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 10.847.885/0001-12) – Item 16 – Caneta esferográfica. Material: plástico; quantidade cargas 1 un, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral; caixa com 50 unidades, no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos). Valor total da compra R\$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais). A presente adesão decorre em cumprimento ao Despacho de autorização, acostado às fls. 521/523 dos autos, assinado em 03/11/2016.

Órgão Gerenciador: Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

Manaus, 10 de janeiro de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2015/16311 Ata de Registro de Preços nº 18/2015 do Pregão Eletrônico nº 02/2015-TJAM - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos diversos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Fornecedor: MARQUES CONSTRUÇÃO, INFORMÁTICA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 08.645.602/0001-08) – Lote único – Item 3 - 10 (dez) unidades – Refrigerador Doméstico/ Frigobar. Descrição:** Capacidade mínima de 79 (setenta e nove) litros; Cor branca; Voltagem 110 v; Compartimento Cold Drink ou equivalente; Compartimento Flex Box ou equivalente; Tampa de compartimento Flex Box (ou equivalente) reversível para prateleira extra; Prateleira em PS Cristal ou equivalente; Congelador; Controle de temperatura; Prateleira inferior da porta para garrafas; Pés niveladores frontais; Nível A de consumo de energia; Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local. No valor unitário de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais). **Item 4 – 20 (vinte) unidades – Bebedouro água de coluna. Descrição:** Alto desempenho: mínimo de 3,5 litros/hora de água gelada; Termostato frontal com no mínimo 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oC; Função água gelada ou natural; Abertura automática do garrafão; Alças laterais; De acordo com a ABNT-NBR 1 6236/201 3; Voltagem: 110 v. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local. No valor unitário de R\$ 406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Valor total da compra R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 46 e 47 dos autos, assinada em 09/09/2015.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 27 de Julho de 2016.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas